



PORTARIA SEMAD Nº211/2023, DE 16 DE JUNHO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo Art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO** o erro material contido na portaria SEMAD 116/2023 de 27 de abril de 2023 **CONSIDERANDO** O Poder de avocação Administrativa como prerrogativa do Chefe do Executivo.

RESOLVE:

Art. 1º- TORNAR SEM EFEITO portaria SEMAD 116/2023 de 27 de abril de 2023.

Art. 2º- RESOLVE, INDEFERIR os pedidos de quinquênios dos servidores abaixo elencados:

Art. 3º - INDEFERIR o pedido do 2º (segundo) quinquênio requerido pela servidora, Sra. **JOSICLEIDE SOARES BATISTA LACERDA**, titular do cargo de Lavadeira, matrícula nº 40.441-5.

Art. 4º - INDEFERIR o pedido do 2º (segundo) quinquênio requerido pela servidora, Sra. **ELIENE SOUSA LEITE FARIAS** titular do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 40.445-7.

Art. 5º - INDEFERIR o pedido do 2º (segundo) quinquênio requerido pelo servidor, Sr. **EDILANIO DE SOUSA NASCIMENTO**, titular do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais nº 50.477-0.

Art. 6º - INDEFERIR o pedido do 2º (segundo) quinquênio requerido pela servidora, Sra. **VANUZA FURTUNTO DA SILVA**, titular do cargo de Margarida, matrícula nº 10.185-6.

Art. 7º - INDEFERIR o pedido do 2º (segundo) quinquênio requerido pela servidora, Sra. **JOSEILDA LIMA DE VASCONCELOS**, titular do cargo de Agente arrecadador, matrícula nº 30.118-6

Art. 8º - INDEFERIR o pedido do 2º (segundo) quinquênio requerido pela servidora, Sra. **ILKA OLINETE ALVES FRAGOSO**, titular do cargo de Auxiliar de Saúde Bucal, matrícula nº 40.446-6

Art. 9º - INDEFERIR o pedido do 2º (segundo) quinquênio requerido pela servidora, Sra. **LILIAN MENDES DE SIQUEIRA**, titular do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais , matrícula nº 50.469-0

Art. 10º- INDEFERIR o pedido do 2º (segundo) quinquênio requerido pelo servidor, Sr. **ADENILSON GOMES DA SILVA** titular do cargo de Vigia, matrícula nº 10.174-5.

Art. 11º - INDEFERIR o pedido do 2º (segundo) quinquênio requerido pela servidora, Sra. **RANIERY DE SOUSA SIQUEIRA** , titular do cargo de Cozinheira , matrícula nº 50.459-0

CÉSAR SOUSA PESSOA

Secretário Municipal de Administração



Art. 12º - INDEFERIR o pedido do 2º (segundo) quinquênio requerido pela servidora, Sra. **VALDINEI MARIA C. DE SIQUEIRA**, titular do cargo de Margarida, matrícula nº 10.184-5.

Art. 13º - INDEFERIR o pedido do 2º (segundo) quinquênio requerido pela servidora, Sra. **PAULIANA ALEXANDRE FERREIRA**, titular do cargo de Lavadeira, matrícula nº 40.445-8.

Art. 14º - INDEFERIR o pedido do 2º (segundo) quinquênio requerido pelo servidor, Sr. **JOSÉ ESMERALDO BRITO**, titular do cargo de Agente de manutenção de Poços, matrícula nº 10.196-7.

Art. 15º - INDEFERIR o pedido do 2º (segundo) quinquênio requerido pelo servidor, Sr. **CICERO RICARDO DE LIMA E SILVA**, titular do cargo de Professor, matrícula nº 50.453-4.

Art. 16º - INDEFERIR o pedido do 2º (segundo) quinquênio requerido pela servidora, Sra. **ADRIANA ALVES DA SILVA**, titular do cargo de Agente de Saúde, matrícula nº 40.446-5.

Art. 17º - INDEFERIR o pedido do 2º (segundo) quinquênio requerido pela servidora, Sra. **LUCINEIDE ALVES DE SIQUEIRA MOURA**, titular do cargo de Margarida, matrícula nº 10.148-9.

Art. 18º - INDEFERIR o pedido do 4º (segundo) quinquênio requerido pelo servidor, Sr. **ERINALDO DE SOUZA CORDEIRO**, titular do cargo de Motorista, matrícula nº 40.319-9.

Art. 19º - INDEFERIR o pedido do 2º quinquênio requerido pela servidora a Sra. **CARLIANA PEREIRA DE BRITO**, titular do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**.

Art. 20º - INDEFERIR o pedido do 1º (primeiro) quinquênio requerido pela servidora, Sra. **ELIANE MARCAL DA SILVA FERREIRA** titular do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, matrícula nº 10.192-3.

Art. 21º - DETERMINAR que o Departamento de Pessoal proceda com as devidas anotações na ficha funcional da servidora.

Art. 22º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos para 27 de abril de 2023**.

Art. 23º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 16 de junho de 2023


CÉSAR SOUSA PESSOA
Secretário Municipal de Administração
Secretário de Administração